



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 007/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Revestimento com Revsol no Morro do Rio Preto (acesso a comunidade São Brás e outras comunidades próximas), bem como na estrada que dá acesso a escola São Sebastião, na Comunidade do Jirau.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a administração do município está desenvolvendo trabalhos de melhorias em trechos da sede da cidade e localidades do interior para o bem estar de todos.

Nesse sentido, recebemos diversas reivindicações de moradores da Comunidade São Brás e Comunidade do Jirau, bem como dos que fazem uso da estrada com escoamento da produção agrícola, no sentido de melhoria das estradas.

Com a solicitação e no intuito de assessorar o Poder Público, indicamos a necessidade de revestimento com revsol no Morro do Rio Preto (acesso a comunidade São Brás e outras comunidades próximas), bem como na estrada que dá acesso a escola São Sebastião, na Comunidade do Jirau.

O revestimento no morro do Rio Preto que dá acesso a comunidade São Brás e outras comunidades próximas se faz necessário uma vez que devido as chuvas e alto tráfego de veículos, o morro ficou muito danificado, e em períodos de chuva o acesso à comunidade São Brás e outras comunidades fica limitado, com grande número de buracos e valas, o que torna o local perigoso.

Quanto a estrada que dá acesso a escola São Sebastião na Comunidade do Jirau, moradores relataram com fotos e vídeos a dificuldade no acesso da escola (em anexo), uma vez que a estrada de chão apresenta grande quantidade de buracos e valas, sendo grande o tráfego de pessoas durante os turnos escolares, expondo os estudantes e docentes a risco de acidente.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

Destacamos que o Revsol é um resíduo derivado da fabricação de aço que substitui outros recursos naturais no revestimento primário de ruas e estradas, além de ser viável economicamente para o poder público na melhoria das vias rurais e vicinais do município.

Importante então, que o município busque parceria com a Arcelor Mittal e Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) para maior uso do revsol em nosso município.

Com todo o exposto, requeremos que o Executivo acate a indicação em todos os seus termos.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 15 de fevereiro de 2024.

JAIR SANDRINI
Vereador